



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIII | Nº 2.937

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2011

08 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1697, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

“Anula o enquadramento em relação ao servidor Luiz Carlos Luciano”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o princípio da autotutela disposto no art. 78 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o determinado no Parecer nº 2.070/2010 expedido no processo nº 2.645/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado o enquadramento do Decreto nº. 1408 de 05 de fevereiro de 2003, em relação ao servidor Luiz Carlos Luciano, portador da matrícula funcional nº. 19431-1, que passa a ser enquadrado, no cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, na função de jornalista.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 07 de fevereiro de 2011.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Interina

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

Adriano Vasconcelos Cavalcante
Secretário Municipal de Administração – Interino

DECRETO Nº 1.699, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

“Cria a Comissão Permanente de Estudo e Levantamento de Áreas de Risco”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Estudo e Levantamento de Áreas de Risco para auxiliar no planejamento, ocupação, uso do solo e apresentação de projetos de obras com o objetivo de extinguir ou minimizar o impacto dos eventos adversos sobre as áreas vulneráveis bem como a confecção de planos de contingência e essencialmente para dar conhecimento aos moradores dessas áreas sobre o risco em potencial à que eles estão expostos.

Art. 2º A comissão especial criada no art. 1º deste decreto será composta pelas Secretarias abaixo relacionadas:

I - Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas:

a) Representante do Departamento de Habitação:
Titular: Albino João Zanolla

Suplente: Keli Cristina Pretti Barbosa de Mattos

b) Representante do Departamento de Gestão de Recursos e Fiscalização:
Titular: Evelyn Fernandes Barbosa de Oliveira
Suplente: Celso Itsuo Taramoto

II - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento:
Titular: José Roberto Cattanio
Suplente: Dionízio Bino Batista

III - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Regina Helena Vargas Valente de Alencar
Suplente: Lívia Lumiko Sugihiro

IV - Representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:
Titular: Ana Rose Vieira
Suplente: Rudimar Claus

V - Representante da Procuradoria Geral do Município:
Titular: Lourdes Peres Benaduce
Suplente: Cesar Augusto Rasslan Câmara

VI - Representante da Guarda Municipal:
Titular: Adriana Narciso Simão
Suplente: Luis Sérgio Gabriel

VII - Representante da Coordenadoria de Defesa Civil:
Titular: João Vicente Chencarek
Suplente: Ademir Martins.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), em 07 de fevereiro de 2011.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Interina

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

Maurício Rasslan Câmara
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1700, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

“Substitui membro da Comissão Especial para realização de Chamada Pública nº 001/2011”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e no art. 21 da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora Ana Claudia Pereira da Silva Brito como membro da Comissão Especial para realização de Chamada Pública nº 001/2011, em substituição a servidora Ana Paula Loubet Febrônio, nomeada pelo Decreto nº 1689 de 31 de janeiro de 2011

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA
Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7626

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeita Interina	Délia Godoy Razuk	3411-7665
Vice-Prefeito
Assessoria de Comunicação e de Imprensa.....	Clovis Pinheiro de Oliveira	3411-7626
Chefe de Gabinete.....	Linda Darlé Pacheco Valente	3411-7665
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados.....	Claudevir Winter.....	3411-7701
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Paulo César Nunes da Silva (Interino)	3410-3000
Guarda Municipal.....	Tonny Audry Lima Zerlotti.....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Valdenise Carbonari Barboza	3424-2309
Procuradoria Geral do Município	Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo.....	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração	Adriano Vasconcelos Cavalcante (Interino)	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Maurício Rodrigues Peralta.....	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Maria Fatima Silveira de Alencar	3411-7708
Secretaria Municipal de Educação	Margarida Maria Fontanella Gaigher	3411-7606
Secretaria Municipal de Finanças e Receita.....	João Azambuja.....	3411-7131
Secretaria Municipal de Governo	Maurício Nogueira Rasslan.....	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	José Ubirajara Fontoura	3411-7792
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Tahan Sales Mustafa (Interino)	3411-7111
Secretaria Municipal de Planejamento	Ana Luiza de Ávila Lacerda	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	David Rodrigues Infante Vieira.....	3411-7636
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Tahan Sales Mustafa	3411-7183

DECRETOS

Parágrafo único: considerando substituição de membro a presente comissão será presidida pelo servidor Leovaldo Bonfá.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), em 08 de fevereiro de 2011.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Interina

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

Adriano Vasconcelos Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.701, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

“Dispõe sobre investidura de área.”

A PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Dourados,

Considerando o disposto no art. 106 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Processo Administrativo nº 34718/2008 e dos documentos nele acostados.

DECRETA:

Art. 1º Fica Gelton Rosemar Ferreira Milan, portador do RG nº 31.419 SSP/MT e do CPF nº 028.386.071-72 investido na propriedade de duas sobras de áreas abaixo descritas:

I – uma sobra de área na quadra, de formato irregular, com área de 10,00m² (dez metros quadrados), encravados entre os lotes denominados Parte do lote 56, matrícula 4.898, e parte do lote 56, matrícula 39.643, dentro dos seguintes limites e confrontações:

- Ao Sul: 1,00 metros com parte do lote denominado Parte do Lote 56, transcrição nº 22.677.

- Ao Leste: 20,00 metros com o lote denominado Parte do Lote 56, matrícula nº 39.643

- Ao Oeste: 20,02 metros com o lote denominado Parte do Lote 56, matrícula nº 4.898

II – uma sobra de área na quadra, de formato regular, com área de 30,00m² (trinta metros quadrados), situado a Rua Oliveira Marques, lado par, distante 49,50 metros da Rua João Cândido Câmara, dentro dos seguintes limites e confrontações:

- Ao Norte: 1,50 metros com a Rua Oliveira Marques;

- Ao Sul: 1,50 metros com outra sobra de área na quadra;

- Ao Leste: 20,00 metros com o lote denominado Parte do Lote 57, matrícula nº 10.394;

- Ao Oeste: 20,00 metros com o lote denominado Parte do Lote 56, matrícula nº 39.643.

Parágrafo único: As áreas foram avaliadas pela Comissão Técnica de Avaliação do Município em: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), devidamente quitados através da Guia DAM nº 80691157 em 10/12/2010.

Art. 2º As despesas para escrituração e transcrição imobiliária da área investida correram por conta do beneficiário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 09 de fevereiro de 2011.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Interina

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” Nº 2.260, de 03 de fevereiro de 2011.

“Exonera Fátima Maria José Ferreira da Cruz – SEMAS”

APREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 10 de fevereiro de 2011, FATIMA MARIA JOSÉ FERREIRA DA CRUZ, do cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 03 de fevereiro de 2011.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Interina

Adriano Vasconcelos Cavalcante
Secretário Municipal de Administração - Interino

DECRETO “P” Nº 2.261, de 03 de fevereiro de 2011.

“Designa Fátima Maria José Ferreira da Cruz, para exercer função de confiança”.

APREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a partir de 10 de fevereiro de 2011, FATIMA MARIA JOSÉ FERREIRA DA CRUZ, matrícula funcional nº 48611-1, para exercer função de confiança de “Gestor de Serviços”, DAÍ 1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 03 de fevereiro de 2011.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Interina

Adriano Vasconcelos Cavalcante
Secretário Municipal de Administração - Interino

DECRETO “P” Nº 2.262, de 03 de fevereiro de 2011.

“Nomeia Francisco Rubens Alves Sobreira – SEMAS”

APREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 10 de fevereiro de 2011, FRANCISCO RUBENS ALVES SOBREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 03 de fevereiro de 2011.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Interina

Adriano Vasconcelos Cavalcante
Secretário Municipal de Administração - Interino

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO/SEMED Nº 118, de 12 de novembro de 2010.**

“Dispõe sobre a atribuição de aulas a título de SUPLÊNCIA, em caráter temporário, de Profissionais da Educação Básica do Grupo Magistério, categoria Professor, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, os Artigos 57 a 60 da Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007 e o Decreto nº 4.540, de 29 de fevereiro 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aulas a título de SUPLÊNCIA, em caráter temporário a Profissionais da Educação Básica, Grupo Magistério, categoria Professor, função docência para atuarem nas Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil – CEIMs da Rede Municipal de Educação – REME, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de novembro de 2010.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÕES

Anexo Único da Resolução nº 118/SEMED-2010

Profissionais da Educação Básica - Admitidos com Aulas Complementares de Suplência

Nº	Nome	Classe/Nível	Área de Conhecimento	Local	C/H	Período	Origem da Vaga
01	Cleuza Carreiro Pereira de Oliveira	P-II	Educação Infantil	EM Profª. Avani Cargnelutti Fehlauer	20 h/a	18/12/10 a 23/12/10	Em exercício no Programa Profucionário, de acordo com alínea C, do § 2º, inciso XIV, do artigo 1º do Decreto nº. 4.682 de 11/06/08.
02	Tarcisio Moreira	P-II	Língua Portuguesa	EM Profª. Avani Cargnelutti Fehlauer	18h/a	03/11/10 a 23/12/10	Em exercício no Programa Profucionário, de acordo com alínea C, do § 2º, inciso XIV, do artigo 1º do Decreto nº. 4.682 de 11/06/08.
03	Denise Pava Viegas	P-II	Séries Iniciais	EM Profª. Avani Cargnelutti Fehlauer	20h/a	03/11/10 a 23/12/10	Em exercício no Programa Profucionário, de acordo com alínea C, do § 2º, inciso XIV, do artigo 1º do Decreto nº. 4.682 de 11/06/08.

RESOLUÇÃO/SEMED Nº 123, de 30 de novembro de 2010.

“Dispõe sobre a atribuição de aulas a título de SUPLENÇA, em caráter temporário, de Profissionais da Educação Básica do Grupo Magistério, categoria Professor, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, os Artigos 57 a 60 da Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007 e o Decreto nº 4.540, de 29 de fevereiro 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aulas a título de SUPLENÇA, em caráter temporário a Profissionais da Educação Básica, Grupo Magistério, categoria Professor, função docência para atuarem nas Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil – CEIMs da Rede Municipal de Educação – REME, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dourados/MS, 30 de novembro de 2010.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
Secretária Municipal de Educação

Anexo Único da Resolução nº 123/SEMED-2010

Profissionais da Educação Básica - Admitidos com Aulas Complementares de Suplência

Nº	Nome	Classe/Nível	Área de Conhecimento	Local	C/H	Período	Origem da Vaga
01	Adailva de Matos Ferreira	P-I	Séries Iniciais	EM Neil Fioravanti - CAIC	20h/a	18/10/10 a 02/11/10	Substituição a professora Cirlene Biagi de Lima em férias.
02	Ana Claudia Sanabria da Silva da Silva	P-I	Educação Infantil	CEIM Celso de Almeida	20h/a	08/11/10 a 17/12/10	Substituição a professora Selma Garcia Conde em licença maternidade.
03	Angela Maria Ribeiro da Silva	P-I	Educação Infantil	EM Loide Bonfim Andrade	20h/a	16/11/10 a 21/11/10	Substituição a professora Wilma Alves Batista de Melo à serviço da Justiça Eleitoral.
04	Angela Maria Ribeiro da Silva	P-I	Educação Infantil	EM Loide Bonfim Andrade	20h/a	22/11/10 a 25/11/10	Substituição a professora Marli Dalva Ferreira Rocha à serviço da Justiça Eleitoral.
05	Angelita Batista da Silva	P-II	Séries Iniciais	EM Prof. Ruy Gomes	20h/a	12/11/10 a 17/11/10	Substituição a professora Maria Sonia Silva dos Anjos à serviço da Justiça Eleitoral.
06	Carlos Adriano Carvalho Xavier	P-II	Educação Infantil	CEIM Manoel Pedro Nolasco	20h/a	01/12/10 a 15/12/10	Substituição a professora Imaculada da Conceição Guedes de Souza em licença médica.
07	Cleci Reisdorfer Cáceres	P-II	Educação Artística	EM Profª. Avani Cargnelutti Fehlauer	20h/a	30/11/10 a 17/12/10	Substituição a professora Solayne Sá Nascimento em licença maternidade.
08	Daiane Elvira Souza Barbosa Rodrigues	P-I	Educação Infantil	CEIM Ivo Benedito Carneiro	20h/a	09/11/10 a 12/11/10 16/11/10 e 17/11/10	Substituição a professora Maria Aparecida Prudêncio à serviço da Justiça Eleitoral.
09	Darlene Duarte Chaves	P-II	Educação Infantil	CEIM Geny Ferreira Milan	20h/a	14/06/10 a 21/06/10	Substituição a professora Rosemary Borin Cavalheiro em licença médica.
10	Elaine Regina Castuera Gamarra	P-II	Matemática	EM Maria Rosa Antunes da Silveira Câmara	16h/a	18/10/10 a 16/11/10	Substituição a professora Rosana Carolina Franque em licença para acompanhamento a pessoa da família.
11	Geiza da Cruz Ferreira	P-II	Educação Infantil	CEIM Recanto Raizes	20h/a	29/10/10 a 08/11/10	Substituição a professora Cleusa Francisca de Souza Botelho em licença médica.
12	Geiza da Cruz Ferreira	P-II	Educação Infantil	CEIM Recanto Raizes	20h/a	25/09/10 a 18/10/10	Em Vaga Pura, de acordo com art. 59 da Lei Complementar nº 118, de 31/12/07 e Decreto nº 4540 de 29/02/08.
13	Geiza da Cruz Ferreira	P-II	Educação Infantil	CEIM Recanto Raizes	20h/a	09/11/10 a 09/12/10	Substituição a professora Cleusa Francisca de Souza Botelho em licença médica.
14	Haydê Aparecida Gomes da Silva Zimmer	P-II	Séries Iniciais	EM Profª. Maria da Conceição Angélica	20h/a	20/10/10 a 29/10/10	Em substituição a professora Jossiane Cruz Gonçalves Escobar em licença médica.
15	Haydê Aparecida Gomes da Silva Zimmer	P-II	Séries Iniciais	EM Maria da Conceição Angélica	20h/a	05/11/10 a 19/11/10	Em substituição a professora Vilma Alves Neves Sobrinho Dias em licença médica.
16	Janaina Romero Alves da Silva Chencarek	P-I	Educação Infantil	CEIM Geny Ferreira Milan	20h/a	22/10/10 a 29/10/10	Substituição a professora Luciani Martins Stein dos Santos em licença saúde.
17	Lidia Cardoso Militão	P-II	Educação Infantil	CEIM Pequeno Principe	20h/a	27/10/10 a 05/11/10	Substituição a professora Jiviani da Silva Munin Ferreira a serviço da Justiça Eleitoral.
18	Luzia Maria da Silva Casturino	P-II	Matemática	EM Etalvío	02h/a	10/10/10 a 17/12/10	Aulas excedentes.

RESOLUÇÕES

19	Magalí Brandão Minhos	P-I	Ensino Religioso	EM Clarice Bastos Rosa	20h/a	10/09/10 a 08/10/10	Substituição a professora Dinorá Marilan Gubert Ballardin em readaptação de função.
20	Magalí Brandão Minhos	P-I	Ensino Religioso	EM Clarice Bastos Rosa	07h/a	09/10/10 a 17/12/10	Em conformidade a Lei Complementar nº 118 de 31/12/08.
21	Maria Cláudia Rolon	P-II	Séries Iniciais	EM Armando Campos Belo	20h/a	01/11/10 a 17/12/10	Substituição a professora Vanda Vicente Filho Macado em licença saúde.
22	Maria Elena Alves Marques Sotolani	P-I	Educação Infantil	EM Loide Bonfim Andrade	20h/a	22/11/10 a 25/11/10	Substituição a professora Marli Dalva Ferreira Rocha à serviço da Justiça Eleitoral, comprovantes encaminhados na CI. nº 3271, de 09/11/10.
23	Marla Szymczak Ariose	P-II	Séries Iniciais	EM José Eduardo Canuto Estolano - Perequeté	20h/a	20/09/10 a 26/09/10	Substituição ao professor Domingo Rosa Vega em licença para acompanhamento em pessoa da família.
24	Michely Vargas Rodrigues	P-I	Matemática	EMI Indígena Araporã	12h/a	17/08/10 a 17/12/10	Em atividades na Sala de Recurso Multifuncional.
25	Ramão Agedo Vieira	P-II	História	EM Profª. Elza Farias Kintschev Real	07h/a	06/11/10 a 16/12/10	Substituição a professora Angela Ferreira dos Santos Rossin.
26	Sirley Verão Nogueira	P-II	Séries Iniciais	EM Profª. Antônia Cândida de Melo	20h/a	23/11/10 a 17/12/10	Substituição a professora Luciana Narcizo Rodrigues em licença médica.
27	Suelen Pereira Cordeiro	P-II	Educação Infantil	CEIM Recanto Raizes	20h/a	04/11/10 a 18/11/10	Substituição a professora Nilza Ramos Barbosa em licença médica.
28	Vanessa Ramos Ramires	P-I	Educação Infantil	EM José Eduardo Canuto Estolano - Perequeté	20 h	26/11/10 a 17/12/10	Em substituição a professora Maria Neude Albuquerque em licença médica.

RESOLUÇÃO/SEMED Nº 133, de 05 de janeiro de 2011.

“Dispõe sobre a atribuição de aulas a título de SUPLENÇA, em caráter temporário, de Profissionais da Educação Básica do Grupo Magistério, categoria Professor, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, os Artigos 57 a 60 da Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007 e o Decreto nº 4.540, de 29 de fevereiro 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aulas a título de SUPLENÇA, em caráter temporário a Profissionais da Educação Básica, Grupo Magistério, categoria Professor, função docência para atuarem nas Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil – CEIMs da Rede Municipal de Educação – REME, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dourados/MS, 05 de janeiro de 2011.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
Secretária Municipal de Educação

Anexo Único da Resolução nº133/SEMED/2011

Profissionais da Educação Básica - Aulas de Suplência

Nº	Nome	Classe/ Nível	Area de Conhecimento	Local	Carga Horária	Período	Origem da Vaga
01	Ana Marty Suedos Flores	P-I	Educação Artística	EM Clarice Bastos Rosa	20h/a	16/11/10 a 15/12/10	Substituição a professora Aide da Silva Guisso em licença médica.
02	Delci Cavalheiro de Mattos	N-I	Séries Iniciais	EM Loide Bonfim Andrade	20h/a	29/11/10 a 13/12/10	Substituição a prof. Evanicia Rejane Feitosa de Lima em licença médica.
03	Denise Guedes Souza	P-II	Língua Inglesa	EM Aurora Pedroso de Camargo	20h/a	01/12/10 a 17/12/10	Substituição a prof. Bethania Ferreira Gomes em licença médica - anexo Comunicação de Decisão do INSS.
04	Ellen Rose Decian	P-II	Ciências	EM Weimar Gonçalves Torres	20h/a	06/12/10 a 10/12/10 13/12/10 a 17/12/10	Substituição a prof. Noemi Aparecida de Souza à serviço da Justiça Eleitoral.
05	Leonardo Freitas Nunes	P-II	Matemática	EM Clarice Bastos Rosa	20h/a	26/11/10 a 17/12/10	Substituição a prof. Lenice Gomes da Silva Matos em licença médica.
06	Nelci Maria Wolff Brachmann	P-II	Séries Finais	EM Profª. Maria da Conceição Angélica	11h/a	22/11/10 a 17/12/10	Substituição a professora Tatiany Franque Perrupato em licença médica.
07	Sandra Maria França	P-II	Educação Artística	EM Clarice Bastos Rosa	20h/a	16/11/10 a 15/12/10	Substituição a professora Aide da Silva Guisso em licença médica.
08	Vera Lucia dos Santos Carvalho	P-I	Séries Iniciais	EM Neil Fioravanti - CAIC	20h/a	10/11/10 a 09/12/12	Substituição a prof. Viviane Estevo Cezário Vasques em licença médica.

RESOLUÇÃO/SEMED Nº 135, de 05 de janeiro de 2011.

“Dispõe sobre a atribuição de aulas a título de SUPLENÇA, em caráter temporário, de Profissionais da Educação Básica do Grupo Magistério, categoria Professor, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, os Artigos 57 a 60 da Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007 e o Decreto nº 4.540, de 29 de fevereiro 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aulas a título de SUPLENÇA, em caráter temporário a Profissionais da Educação Básica, Grupo Magistério, categoria Professor, função docência para atuarem nas Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil – CEIMs da Rede Municipal de Educação – REME, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dourados/MS, 05 de janeiro de 2011.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÕES

Anexo Único da Resolução nº135/SEMED/2011 Profissionais da Educação Básica - Aulas de Suplência

Nº	Nome	Classe/ Nível	Area de Conhecimento	Local	Carga Horária	Período	Origem da Vaga
01	Ana Elza Menezes Nóia Silva	P-II	História	EM Profª Elza Farias K Real	20h/a	03/01/11 a 31/12/11	Em exercício na Direção Escolar da EMProfª. Elza Farias K Real.
02	Ana Paula Benitez Fernandes	P-I	Séries Iniciais	EM Prof. Luiz Antônio Alvares Gonçalves	20h/a	03/01/11 a 31/12/11	Em exercício na EM Prof. Luiz Antônio Alvares Gonçalves
03	Célia Martins Dorneles Palhano	P-II	Séries Iniciais	EM Pedro Palhano	20 h/a	03/01/11 a 31/12/11	Em exercício na Direção Escolar da EM Pedro Palhano.
04	Israel Narciso	P-II	Língua Portuguesa	EM Prof. Ruy Gomes	20h/a	03/01/11 a 31/12/11	Em exercício na Direção Escolar da EM Prof. Ruy Gomes.
05	José Vicente Tardivo	P-II	Educação Física	EM Neil Fioravanti	20h/a	03/01/11 a 31/12/11	Em exercício na Direção Escolar da EM Neil Fioravanti.
06	Luciene Olímpia Silva Silveira	P-II	Séries Iniciais	EM Profª. Maria Conceição Angélica	20h/a	03/01/11 a 31/12/11	Em exercício na Direção Adjunta da EM Profª. Maria Conceição Angélica.
07	Maria Inês Nantes Harb	P-II	Educação Física	EM Izabel Muzzi Fioravanti	20h/a	03/01/11 a 31/12/11	Em exercício na Direção Escolar da EM Izabel Muzzi Fioravanti.
08	Masumi Kudo	P-II	Séries Iniciais	EM Fazenda Miya	20h/a	03/01/11 a 31/12/11	Em exercício na Direção Escolar da EM Fazenda Miya.
09	Neuma Maria Ferreira de Sousa	P-I	História	EM José Eduardo Canuto Estolano – Perequeté	20h/a	03/01/11 a 31/12/11	Em exercício na Direção Escolar da EM José Eduardo Canuto Estolano – Perequeté
10	Sandra Santos de Oliveira	P-I	Educação Infantil	EM Lôide Bonfim Andrade	20h/a	03/01/11 a 31/12/11	Em exercício na Direção Adjunta da EM Lôide Bomfim Andrade.
11	Sirlei Mendonça dos Santos Soares	P-II	Séries Iniciais	EM Armando Campos Belo	20h/a	03/01/11 a 31/12/11	Em exercício na Direção Adjunta da EM Armando Campos Belo.
12	Verônica Valdete Dinizz Rodrigues	P-II	Séries Iniciais	EM Sócrates Câmara	20 h/a	03/01/11 a 31/12/11	Em exercício na Direção Escolar da EM Sócrates Câmara.
13	Zaira Viegas Wolf	P-II	Séries Iniciais	EM Prof. Manoel Santiago	20 h/a	03/01/11 a 31/12/11	Em exercício na Direção Escolar da EM Prof. Manoel Santiago.

RESOLUÇÃO/SEMED Nº 138, de 17 de janeiro de 2011.

“Dispõe sobre a atribuição de aulas a título de CONTRATAÇÃO, em caráter temporário, de Profissionais da Educação Básica do Grupo Magistério, categoria Professor, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aulas a título de CONTRATAÇÃO, em caráter temporário a Profissionais da Educação Básica, Grupo Magistério, categoria Professor, função docência para atuarem nas Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil – CEIMs da Rede Municipal de Educação – REME, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução, tem efeitos retroativos a partir de 03/01/2011, revogando as disposições em contrário.

Dourados/MS, 17 de janeiro de 2011.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
Secretária Municipal de Educação

Anexo Único da Resolução nº138/SEMED/2011 Profissionais da Educação Básica - Contrato Administrativo Por Prazo Determinado

Nº	Nome	Classe/ Nível	Area de Conhecimento	Local	CH	Período	Origem da Vaga
01	Edir Escobar Tobias Gonçalves	P-II	Séries Iniciais	PETI - Dourados	40 horas	03/01/2011 a 08/07/2011	Para prestar serviço no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil -PETI, através de Termo de Cooperação Mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
02	Ivani Euvira da Rocha	P-II	Séries Iniciais	PETI - Dourados	20 horas	03/01/2011 a 08/07/2011	Para prestar serviço no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil -PETI, através de Termo de Cooperação Mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
03	Maria Jose Simplicio da Silva	P-I	Séries Iniciais	PETI - Dourados	40 horas	03/01/2011 a 08/07/2011	Para prestar serviço no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil -PETI, através de Termo de Cooperação Mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

EDITAIS

GRANTECH Máquinas e locação de equipamentos Ltda, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença ambiental simplificada (LAS), para atividade de aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, situado na Av. Weimar Gonçalves Torres, 5197, Vila São Francisco no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

José da Silva ME ou A Empresa Silva LTDA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA 156/10, para atividade de comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, localizada na Av. Marcelino Pires, 1.016 - Centro, no município de Dourados (MS).

SERGIO ALBE DE SOUZA ME(AUTO FOSSA E DESINTUPIDORA SOUZA), CNPJ: 06.935.801/0001-25, torna público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia - LP, para atividade de DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS, localizado na Rua Itamarati, 1035, Jardim Água Boa, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Impacto Ambiental.

SERGIO ALBE DE SOUZA ME(AUTO FOSSA E DESINTUPIDORA SOUZA), CNPJ: 06.935.801/0001-25, torna público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Instalação - LI, para atividade de DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS, localizado na Rua Itamarati, 1035, Jardim Água Boa,

EDITAIS

no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Impacto Ambiental.

SERGIO ALBE DE SOUZA ME(AUTO FOSSA E DESINTUPIDORA SOUZA), CNPJ: 06.935.801/0001-25, torna público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Operação - LO, para atividade de DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS, localizado na Rua Itamarati, 1035, Jardim Água Boa, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Impacto Ambiental.

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA Nº 33/2010**

Pessoa a ser citada: **KELY CRISTINA DOS SANTOS**

Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Matrícula Funcional: 89381-1
Cargo/função: Auxiliar de Apoio Institucional/Servente

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.340/2003, FAZ SABER a servidora pública municipal srª. KELY CRISTINA DOS SANTOS, nomeada por aprovação em concurso público para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Institucional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que no processo em epígrafe, em que figura como acusada, foi a mesma procurada e não localizada, estando portanto em local incerto e não sabido. Desta forma, nos termos do artigo 249 parágrafo único, fica a mesma CITADA para que tome ciência de que foi instaurado processo para apurar os seguintes atos e fatos: Apurar 57 (cinquenta e sete) dias de faltas ao serviço, configurando, em tese, ABANDONO DE CARGO e INASSIDUIDADE HABITUAL. Transgredindo, em tese, o artigo 205, inc. II e III Lei Complementar nº 107/2006.

Fica também INTIMADA, para comparecer no dia 22 de fevereiro de 2011 às 14:20 horas, na sede da Comissão Permanente Sindicante e Processante, instalada na rua Coronel Ponciano nº 1.700, bloco C, Parque dos Jequitibás - 3411-7110, nesta cidade de Dourados/MS, a fim de ser interrogada, sobre acusação que lhe é imputada, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á decretada a sua revelia, admitindo a citada, como verdadeiro os fatos elencados na acusação. Do que para ciência da acusada, é expedido o presente edital de citação, que será publicado por três vezes no Diário Oficial do Município de Dourados – MS, conforme artigo 249, parágrafo único, da Lei complementar Municipal 107/2006.

Dourados – MS, 08 de fevereiro de 2011.

**Antônio Marcos Marques
Presidente**

**EDITAL Nº. 15, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011 - REFERENTE AO 1º
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2011 DA FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE
DOURADOS.**

O Diretor Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Edital 08, de 20 de janeiro de 2011 – 1º Processo Seletivo Simplificado/2011, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados publicado no Diário Oficial do Município de Dourados,

RESOLVE:

I – Divulgar e Homologar, na forma do Anexo I o Resultado Final da Prova de Títulos do 8º Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva e Futura Contratação Temporária/2011, conforme o edital acima referido, contendo os nomes dos candidatos e pontuação em ordem decrescente de classificação.

II - Convocar os Candidatos relacionados no ANEXO II a comparecer até o dia 17 de fevereiro/2011 entre às 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas na Unidade de Recursos Humanos da Fundação, sito a Rua Gerônimo Marques Matos, 558, Altos do Indaia, para EXERCÍCIO DA FUNÇÃO e entrega de documentos relacionados no Anexo III, Anexo IV e os documentos previstos no edital nº. 36 PSS/HU/2010, Lei Complementar 173 de 03/12/2010, sob pena de desclassificação.

Dourados/MS, 10 de fevereiro de 2011.

**Paulo César Nunes da Silva
Diretor da FUMSAHD**

ANEXO I

TABELA DE CARGOS – NÍVEL SUPERIOR

CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Patrícia Andrea Torres Garcia Bassi	Médico Plantonista Cirurgião Pediátrico	50	1º
Rose Mary Montiel Scherer	Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra	70	1º
Ana Paula Luna woi texen	Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra	15	2º
Jackson Juliano Hirsch	Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra	10	3º
Ervin Eberhart Neto	Médico Intensivista UTI Adulto	65	1º

CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Raphael Antonio Ovidio	Médico Intensivista UTI Adulto	45	Desclassificado conforme item 4.1, "a"
Patrícia Rodrigues Camuci Fernandes	Médico Intensivista UTI Infantil	50	1º
Denize Córdoba Mendonça Reginaldo	Médico Intensivista UTI Infantil	30	2º
Lilian Socorro Arguelo Biberg	Médico Plantonista Clínica Pediátrica	10	1º
Munir Faker	Médico Anestesista	50	1º
Deo Vieira de Rezende	Médico Anestesista	50	2º
Maria Tizuko Ueno Anami	Médico Anestesista	50	3º
Roberto Bianchi Neto	Médico Anestesista	50	4º
Adriana Duraes da Silva Kalife	Médico Anestesista	50	5º
Sergio Augusto Rodrigues	Médico Anestesista	50	6º

ANEXO II

CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Patrícia Andrea Torres Garcia Bassi	Médico Plantonista Cirurgião Pediátrico	50	1º
Rose Mary Montiel Scherer	Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra	70	1º
Ana Paula Luna woi texen	Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra	15	2º
Jackson Juliano Hirsch	Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra	10	3º
Ervin Eberhart Neto	Médico Intensivista UTI Adulto	65	1º
Patrícia Rodrigues Camuci Fernandes	Médico Intensivista UTI Infantil	50	1º
Denize Córdoba Mendonça Reginaldo	Médico Intensivista UTI Infantil	30	2º
Lilian Socorro Arguelo Biberg	Médico Plantonista Clínica Pediátrica	10	1º
Munir Faker	Médico Anestesista	50	1º
Deo Vieira de Rezende	Médico Anestesista	50	2º
Maria Tizuko Ueno Anami	Médico Anestesista	50	3º
Roberto Bianchi Neto	Médico Anestesista	50	4º
Adriana Duraes da Silva Kalife	Médico Anestesista	50	5º
Sergio Augusto Rodrigues	Médico Anestesista	50	6º

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos: 02 (duas) Cópias de:
- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função.
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (2010);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor ou pai, mãe e esposo (a));
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Certidão Negativa do CPF.
- Para os cargos de Médico Plantonista Ecocardiografista, Médico Plantonista Clínica Médica, Médico Plantonista Intensivista UTI Adulto e Médico Plantonista Intensivista UTI Infantil deverá ser apresentada o comprovante de experiência exigido a cargo mediante declaração, contrato ou registro em CTPS.

Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

* Todos os documentos deverão ser apresentados em duas vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial: _____ Fone Celular: _____

C/C Banco do Brasil nº. _____

DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Farmácia Hospitalar, Fisioterapeuta e Médicos), trazer uma cópia de: RG/CPF/COMP.RES./CERT.NASC., ou CASAMENTO/REG.ORGÃO/ESCOLARIDADE/PIS/PASEP/CEP.

No caso de acumulação lícita de cargos deverá apresentar declaração do órgão ao qual possui vínculo discriminando carga horária semanal e jornada de trabalho, além de cópia do ato de nomeação.

**ANEXO IV
RELAÇÃO DE EXAMES PARA AS FUNÇÕES**

Apresentar na junta médica oficial indicada pela Fundação Municipal o resultado dos seguintes exames, para fins de obtenção do atestado médico:

Obs. Todos esses exames correrão por conta do candidato e poderão ser feitos em qualquer laboratório do país.

MÉDICO: HMG + PLAQUETAS
HBS AG
ANTI HBs
VDRL
VACINAÇÃO ATUALIZADA

LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2010**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 1648, de 04 de janeiro de 2011, por intermédio da Presidenta, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 510/2010/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma parcial do Estádio "Douradão" - local: Rua Coronel Ponciano/Município de Dourados (MS). PROPONENTE VENCEDORA: POLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA.-ME. Dourados (MS), 07 de fevereiro de 2011.

Sonia Aparecida Lima de Oliveira
Presidenta da Comissão

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o contido no processo de Dispensa de Licitação n. 03/2011 que objetiva a contratação com a pessoa Física Atilio Magrini Neto, CPF n. 162.656.021-87, através da América Empreendimentos Imobiliários com fundamento no art. 24, "X", da Lei 8.666/93 e alterações. Publique-se.

Dourados-MS, em 03 de fevereiro de 2011.

DAVID RODRIGUES INFANTE VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o contido no processo de Dispensa de Licitação 020/2011, que objetiva a locação do imóvel localizado na Rua Hilda Bergo Duarte, nº 1158, Centro, nesta cidade, sob a matrícula nº. 5.586, dos proprietários Srs. Ricardo Zocolaro Neto, CPF nº.320.529.959-00, Augusto Mitsukuni Suguimoto, CPF nº. 437.691.109-78, destinado ao funcionamento do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS II, com fundamento no art. 24, X, da Lei 8.666/93 e alterações. Publique-se.

Dourados-MS, em 09 de fevereiro de 2011.

DAVID RODRIGUES INFANTE VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o contido no processo de Dispensa de Licitação n. 021/2011 que objetiva a contratação com a pessoa jurídica STAR ODONTOMÉDICA LTDA, CNPJ n. 05.567.724/0001-35, com fundamento no art. 24, "IV", da Lei 8.666/93 e alterações. Publique-se.

Dourados-MS, em 09 de fevereiro de 2011.

DAVID RODRIGUES INFANTE VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o contido no processo de Dispensa de Licitação n. 022/2011 que objetiva a contratação com a pessoa jurídica DECOM MATERIAIS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ n. 08.726.881/0001-34, com fundamento no art. 24, "IV", da Lei 8.666/93 e alterações. Publique-se.

Dourados-MS, em 09 de fevereiro de 2011.

DAVID RODRIGUES INFANTE VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o contido no processo de Dispensa de Licitação n. 023/2011 que objetiva a contratação com a pessoa jurídica MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ n. 73.457.186/0001-86, com fundamento no art. 24, "IV", da Lei 8.666/93 e alterações. Publique-se.

Dourados-MS, em 09 de fevereiro de 2011.

DAVID RODRIGUES INFANTE VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
366/2009/DCL/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Cristo Rei Construtora e Incorporadora Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 003/2009.
OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo contratual e de execução dos serviços, por mais 210 (duzentos e dez) dias, com início em 17/01/2011 e previsão de vencimento em 14/08/2011 (Lote 05).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2011.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 039/2011.

PARTES:
Município de Dourados
Fundo Municipal de Investimentos Sociais
ABV Comércio de Alimentos Ltda – CNPJ: 04.757.459/0011-67

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2011
OBJETO: Aquisição de cesta básica, para atender o Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II
Valor: R\$ 7.669,00 (sete mil seiscentos e sessenta e nove reais).

DATA DE EMPENHO: 09/02/2011
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2011/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Eduardo Aleixo Engenharia de Avaliações Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 141/2010.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de vistoria de Engenharia (perícia, avaliação, elaboração de laudo técnico) do Estádio Frédis Saldívar – "Douradão".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.00 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
08.01 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
2.023 – Revitalização, melhorias e reformas em praças, parques, prédios e espaços públicos
15.451.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura
44.90.51.00 – Obras e Instalações
44.90.51.01 – Estudos, Projetos e Gerenciamento
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.415,00 (dezoito mil quatrocentos e quinze reais).

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2011.
Secretaria Municipal de Administração.

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

Republica-se por incorreção::

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 002/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento geral que o Processo de Licitação nº 003/2011, na modalidade Convite, sob o nº 002/2011, realizado no dia 28 de janeiro de 2011 às 16:00 (dezesesseis) horas, que versa sobre prestação de serviços em informática e assistência técnica na resolução de problemas, manutenção e suporte em hardware e software em todo parque de informática do Legislativo, apresentou o resultado, pelo ITEM MENOR PREÇO: vencedora em todos os itens, a empresa AC DE MELLO E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.741.310/0001-80, estabelecida a Av.

Marcelino Pires nº 2515, Centro, Dourados. Conforme proposta anexada ao processo.

De acordo com a formalidade e a tramitação legal do processo licitatório, Adjudico e Homologo o resultado do julgamento do Convite N.º 002/2011 proferido pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Dourados.

Dourados (MS), 03 de fevereiro de 2011.

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Presidente Interino da Câmara Municipal de Dourados

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal, através do Presidente em exercício, Vereador Dirceu Aparecido Longhi, com fulcro no artigo 188, I e suas alíneas, do Regimento Interno, convoca os Senhores Vereadores para a 1ª Sessão Extraordinária do ano de 2011, que será realizada no dia 11 (sexta-feira) de fevereiro, às 20 horas, no Plenário Weimar Torres. Com a seguinte Pauta: a) juramento de posse do Vereador Marcelo Pereira

Mourão; b) Eleição de Renovação da Mesa Diretora para o biênio 2011/2012.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 9 de fevereiro de 2011.

Ver. Dirceu Aparecido Longhi
Presidente em exercício

OUTROS ATOS

APLICAÇÃO DE RECURSOS

AVISO DE APLICAÇÃO DE RECURSO

A AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ, entidade com sede a Rua Guarujá nº 15, Jardim Santana – CEP 79.826-052, com Centro de Atividades a Rua Vereador Sinézio de Matos, nº 1740, Jardim dos Estados. CEP: 79.831-150 – Dourados-MS, vem a público para comunicar a dispensa de licitação constante do processo abaixo mencionado, tendo sido feito através de levantamento de preços e escolhida a proposta mais favorável para a entidade, na forma de menor preço por item, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Os materiais adquiridos destinam-se ao uso na instituição social dentro do Projeto nº 35/2010, formalizado entre a esta Instituição e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS-MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL para atendimento ao PETI.

A instituição torna público, ainda, que dentro do referido Projeto, e dentro dos recursos liberados, procedeu ao pagamento dos Monitores, através de um processo formalizado como dispensa de licitação, por tratar-se de pessoas contratadas como monitores dentro do próprio projeto, amparado em despacho exarado pela Procuradoria Geral do Município de Dourados-MS., relacionado a baixo:

Processo	Dispensa	Objeto/dotação	Empresa	Valor
006/2010	006/2010	Material artesanato	Artesanato Dourados LTDA.	R\$ 3.624,00
005/2010	005/2010	MONITOR	Marcos Roberto dos Santos	R\$ 1.200,00
005/2010	005/2010	MONITOR	Rosineli de Oliveira	R\$ 1.600,00
005/2010	005/2010	MONITOR	Maria Suzana Luiz	R\$ 600,00
005/2010	005/2010	MONITOR	Amesinda Maria Batista Soares	R\$ 1.200,00
005/2010	005/2010	MONITOR	Jane Batista Soares	R\$ 600,00
005/2010	005/2010	MONITOR	Juliana da Silva Azevedo	R\$ 1.600,00
005/2010	005/2010	MONITOR	Josilene Santos da Silva	R\$ 1.200,00
001/2011	001/2011	Material de limpeza	Irionete Maria Kleinubing	R\$ 800,26
002/2011	002/2011	Gênero alimentício	Irionete Maria Kleinubing	R\$ 2.075,70
TOTAL APLICADO				R\$ 14.499,96

Com isto, cumpre-se a determinação do art. 16, da Lei 8.666/93, por tratar-se de recurso público, destinado, através de convênio, à aplicação por instituições sem fins lucrativos

Dourados MS, 05 de fevereiro de 2011

Maria de Lourdes Batista Alves
Diretora Presidente

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011

A APM DA ESCOLA MUNICIPAL BERNARDINA CORRÊA DE ALMEIDA torna público que com base na Lei nº 11.947/2009, no mínimo 30% do valor destinado por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE/MEC), promoverá chamamento público para apresentar o Projeto de Venda com “menor preço”, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, objetivando uma alimentação saudável, de qualidade e promover o desenvolvimento sustentável de gêneros alimentícios diversificados, produzidos localmente.

Os envelopes de “Habilitação” e “Projeto de Venda” serão recebidos na Secretaria da Escola do dia 18/02/2011 até às 11 h. Localizada à Rua Eulália Pires, nº

370, Vila Almeida, na Cidade de Dourados/MS.

Poderão participar da presente Chamada Pública os interessados que estejam devidamente habilitado com a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e todas as condições exigidas no Edital de Chamada Pública.

Os interessados poderão obter o Edital na Secretaria da E.M. Bernardina Corrêa de Almeida, no endereço supra citado. Maiores informações pelo telefone (67) 3423-2069.

Dourados/MS, 09/02/2011.

NILVA ALVES
Pres. Da APM da Esc. Mun. Bernardina Corrêa de Almeida

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação de Moradores do Assentamento José Cerveira, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados para participarem do recadastramento que será realizado entre os dias 10 e 14 de fevereiro de 2011, no assentamento da Associação, das 9 às 16h00.

O não recadastramento implicará na exclusão do quadro social do associado,

como foi deliberado em assembléia geral.

Dourados, 10 de fevereiro de 2011.

Publique-se

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Presidente

FORUM PERMANENTE - CMDP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FORUM PERMANENTE DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CMDP, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 2999 de 18/10/2007 que o regulamenta CONVOCA as entidades/instituições não governamentais, usuários e comunidade em geral que prestam serviços ou atendimento as Pessoas com Deficiência para participarem do FORUM PERMANENTE DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM

DEFICIÊNCIA, que será realizado no dia 15 de março de 2011 com início às 18:00h até as 20:30h no Centro de Convivência Dorcelina Folador situado na rua Dos Caiúas 955 vila Esperança Dourados/MS.

Informamos que neste forum ocorrerá a escolha dos indicados para representarem sua respectiva entidade/instituição no Conselho Municipal dos Diretos das Pessoas com Deficiência.

Dourados, 07 de fevereiro de 2011
Severiana Ramirez - Presidenta em exercício